



ATA

2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2022

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS

Ao vigésimo sexto dia do mês de Maio, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 21 horas, reuniu em Castelo Viegas (antiga se de Junta), a Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM:

Intervenção do público (máximo 30 minutos)

PONTO DOIS:

Período antes da ordem do dia (60 min):

- a) Assuntos de interesse da Freguesia;
- b) Intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia;
- c) Outros.

PONTO TRÊS:

Ordem do dia:

- a) Aprovação do Regulamento do Inventário e Cadastro de Bens da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas;
- b) Apreciação do Inventário de Bens, direitos e obrigações Patrimoniais;

O Sr. Presidente da mesa da Assembleia Rui de Freitas Dias, por motivos de doença, não pôde comparecer na sessão pelo que, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 10º da Lei 169/99, de 18 de setembro, o Presidente é substituído pela 1ª Secretária, Catarina Ribeiro.

Para dar início à sessão a Sra. Presidente da mesa da Assembleia procedeu à verificação das presenças e ausências e dos pedidos de substituição dos elementos que a solicitaram, tendo verificado o seguinte:

Presenças:

Mesa da Assembleia: Primeira Secretária Catarina Ribeiro (em funções de Presidente) e Segunda Secretária Maria João Pereira (em funções de Primeira Secretária)

Junto Somos Coimbra: Margarida Pocinho; Catarina Ferreira; Ricardo Reis; José Adelino Paiva e Isabel Maria Paiva

PS: Filipa Nobre; Sérgio Fernandes; Mara Tomaz e Fernando José Rodrigues

CpC: Carlos Miguel Ferreira

CDU: Ana Paula dos Santos



Ausências: ...

Juntos Somos Coimbra: Cláudia Nunes (solicitou a substituição); Emanuel Ferreira (solicitou a substituição)

PS: Gustavo Rocha (solicitou a substituição) e Celso Jordão (solicitou a substituição) e Luís Braga (solicitou a substituição)

CDU: Rui Agapito Marques (solicitou a substituição)

Membros do Executivo presentes: Presidente José Simão; Joel Pereira; Mário Cassiano Alves; Bertília Simão, na qualidade de vogais

Havendo quórum a Presidente da mesa da Assembleia declarou aberta a sessão começando por cumprimentar todos os presentes passando, de seguida, ao:

PONTO UM: Intervenção do público

- Foi dada a palavra ao freguês que se encontrava presente nesta Assembleia, Mário Jorge de Marco dos Pereiros tendo este questionado se a junta estava a pensar colocar em Castelo Viegas o Balcão Único para o registo dos prédios rústicos ou se os fregueses teriam que se dirigir a Coimbra, tendo o Sr. Presidente da Junta informado de que sempre que não existe sede ou as sedes não tem espaço, as pessoas que prestam esse apoio, têm uma carrinha equipada e deslocam-se aos locais, informou ainda que já tinha sido contactado telefonicamente pelas pessoas que prestam esse serviço na Câmara e que na altura referiu, que até aquela data ninguém tinha aparecido na junta a solicitar esses serviços. Ficou o compromisso do Sr. Presidente da Junta, contactar telefonicamente o Sr. Mário Jorge informando-o de uma data em que fosse possível realizar os seus registos.

PONTO DOIS: Período antes da ordem do dia

- Assuntos de interesse da Freguesia
 - Ana Paula dos Santos membro da CDU, pediu a palavra para questionar o Sr. Presidente da Junta, do ponto de situação da estrada do Albanês.
 - Filipa Nobre, membro do PS, pediu a palavra e falou de duas situações: - Fregueses que manifestaram insatisfação das valetas da Calçada de Santa Rita em Castelo Viegas, que já provocaram inundações em casas, acabando por pedir o apoio da junta para encontrarem uma solução para que esta seja resolvida; - Limpeza de uma valeta perto da Qta. de Santo António, que tem algumas plantações que dificultam o escoamento das águas (tendo sido esta queixa apresentada pelo freguês José Filipe Morais).
 - Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta, que esclareceu haver entraves dentro da Câmara Municipal de Coimbra, para resolver a situação da estrada do Albanês, pois a Câmara não está disponível para fazer o destaque dos metros quadrados cedidos pelos fregueses e assim “os que deram os metros quadrados para a estrada, vão continuar a pagar o IMI correspondente a esses metros quadrados”, refere que o Gabinete de Apoio as juntas de freguesias continua a



colocar entraves, que enviou um conjunto de regras para serem cumpridos mas que ninguém cumpre referindo, ainda, ser impossível pelo novo regime construtivo cumprir determinados requisitos no que diz respeito relativamente à construção de passeios, já que a via não é suficientemente larga.

Quanto à Calçada de Santa Rita em Castelo Viegas, referiu não ter recebido qualquer reclamação, informando, ainda, que a estrada é estreita e que a valeta é espraçada e que a situação aqui apontada poderá ter acontecido num dia de “grandes torrentes de água”. Em relação Rua da Qta. de Santo António, referiu que nessa Rua tinha caído um muro em pedra, e que a Junta tinha procedido à remoção das pedras e que desconhece a situação agora apresentada de uma proprietária estar a utilizar a valeta para fazer uma plantação. Mas que vai passar pela zona para verificar a situação.

PONTO TRÊS: Ordem do dia

- Colocada a aprovação do Regulamento do Inventário e Cadastro de Bens da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas:
 - Filipa Nobre, membro do PS, pediu a palavra para referir que no artigo 1.º não é referido imobilizado “incorpóreo”, sugerindo constar imobilizado corpóreo ou incorpóreo” ou constar apenas imobilizado e que no artigo 5.º do Capítulo III é referido que, “ compete aos serviços administrativos... ” e que apenas a alínea c) refere que é de acordo com as diretrizes indicadas pelo executivo, sendo que na sua opinião todas as alíneas são da competência dos serviços administrativos, mas todas de acordo com as diretrizes indicadas pelo executivo
 - Tomou a palavra a Sra. Presidente da Assembleia, para concluir, que de acordo com o agora apreciado/discutido em Assembleia, deveria ser alterado o artigo 1.º onde deverá ser retirada a palavra “corpóreo” e que no artigo 5.º do Capítulo III, deverá constar “Compete aos serviços administrativos sob as diretrizes do executivo”.
 - Carlos Ferreira pediu a palavra para questionar, na página 3, o artigo 3º a alínea b) , quando é referido uma comissão, pergunta porque é que se tem de recorrer a uma comissão e não é o próprio executivo a fazê-lo. É dada a palavra a Bertília Simão tendo a mesma esclarecido que tal decorre da lei. Tem de existir uma comissão de avaliação.
 - Passando de seguida para a votação do Regulamento que foi aprovado por unanimidade, depois de devidamente retificado.

- Apreciação do Inventário de Bens, direitos e obrigações Patrimoniais:
 - Maria João Pereira, membro do PS, pediu a palavra e começou por referir, que só seria possível apreciar nesta assembleia o inventário de 2021 e verificar qual a situação desta UF em relação aos anos transactos, se este tivesse sido elaborado e apresentado nos moldes dos anos anteriores, em que todos os bens eram arrolados em inventário, devidamente classificados e avaliados, constando ainda a soma do valor dos bens nas diferentes rubricas e o valor total dos bens inventariados.
 - Tendo Bertília Simão, na qualidade de vogal do Executivo, esclarecido que não se tratava de um inventário, mas sim de uma “Divulgação do inventário”.
 - Continuou a sua apreciação, Maria João Pereira, referindo que no inventário de 2020, constavam 40 bens adquiridos antes de 31-12-2020 e que no, agora, apresentado constam 609 bens, que acredita ter sido da mudança de programa informático.

Referiu, ainda, que sendo um formato novo de apresentação, criado agora com o novo programa informático, há muitos números em falta neste inventário, dando o exemplo que do n.º 17 passa para o n.º 87, que correspondem a 70 bens seguidos e que do n.º 61 salta para o n.º 71, que correspondem a 10 bens seguidos e que da análise que fez, serão os que correspondem a bens já abatidos em anos anteriores, alguns dos quais os correspondentes aos autos de abate apresentados no ano transato, com a data de 31-12-2021, pois alguns constam no inventário enviado para apreciação na última assembleia, como por exemplo o Dumper que não surge neste, mas no anterior surgia inventariado com o n.º 150 e a placa vibratória que surgia com o n.º 151. Destacou ainda a falta do bem com o n.º 468, que no anterior inventário correspondia a uma “gravura antiga” avaliada em 199€.

- Tendo Catarina Ferreira, referido que só na sede da União de Freguesia é que poderiam ser analisados cada um dos números em falta e consultar os respetivos documentos, sendo certo que todos os n.ºs em falta correspondiam a bens que já tinham sido abatidos em anos transatos e outros à duplicação de n.ºs que aconteceu com a já referida mudança de programa, informando que agora este está sucinto com tudo o que realmente existe em inventário e que o que está para trás deverá ser esquecido.
- Maria João Pereira referiu que, as classificações dos bens estão completamente diferentes, dando por exemplo o 1.º bem do inventário (terreno da sede) que estava classificado com o n.º 4211 e agora surge com o n.º 070101, tendo Catarina Ferreira, referido, também, não saber, mas que talvez esta nova empresa de contabilidade não tenha achado ser a classificação mais correta, não conseguindo explicar, pois, também não tinha sido ela a elaborar e que a sua área não é contabilidade.
- Sérgio Fernandes, membro do PS, pediu a palavra para questionar o porquê do inventário agora apresentado não estar devidamente assinado por alguém da empresa de contabilidade.
- Catarina Ferreira, concordou, informando que a empresa lhe terá enviado o documento e que ela o tinha impresso, mas que este terá que ser assinado antes de ser disponibilizado na página da Junta de Freguesia.
- Maria João Pereira, continuou a apreciação, referindo que no inventário de 2018 consta que o edifício da sede foi adquirido por 95.821,57€ e o terreno por 31.600,10€, com um valor total de 127.421,67 e que no inventário colocada à apreciação desta Assembleia estes dois bens surgem com valores de aquisição inferiores, 80.563,97€ e 26.514,23€ respetivamente, o que perfaz um valor de 107.078,20, logo de menos 20.343,47€
- Tendo Bertília Simão, na qualidade de vogal do Executivo, pedido a palavra para informar que os valores agora apresentados eram os correspondentes à amortização dos bens sendo, por isso, o valor menor. Tendo Maria João Pereira refutado essa justificação, afirmando que o que referia a coluna do inventário era o valor de aquisição.
- Maria João Pereira pediu, ainda, para ser esclarecida do porquê de nos inventários anteriores constar o Recordatório, a arrecadação de Cruz de Morouços, o estaleiro, o parque desportivo do Vale do Rosal, a Escola das Lages, a Câmara ardente de Castelo Viegas... e neste inventário não constar.
- Tendo Bertília Simão, esclarecido que o Recordatório não consta porque se trata de um bem da Câmara com contrato de comodato, outros são públicos e não da Junta e que o anterior tesoureiro entendia que deveria fazer constar tudo em inventário.

- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta, que esclareceu que há uns 10 - 12 anos atrás tiveram um sistema de etiquetagem com código de barras para colocar nos bens inventariados, mas que acabou por ser abandonado por ficar muito dispendioso e pela diversidade de bens a inventariar, informando que o património cultural da Junta (algum adquirido e outros doados) não consta deste inventário, referindo, ainda, que se desconhece o seu valor atual, tendo os membros da Assembleia sido da opinião que se deveria encontrar uma Comissão para efetuar a avaliação desses bens, para que de futuro passem a constar em inventário devidamente valorizado.
- Conclui, Maria João Pereira, achar que esta assembleia não está na posse dos elementos suficientes para apreciar o inventario de 2021, mas que perante o esclarecido nesta Assembleia, o inventário do próximo ano já poderá ser apreciado comparando-o com o agora apresentado, acabando essa opinião ser unanime de todos os membros da Assembleia, considerando-se que este seria o ano Zero.
- Pediu a palavra, Isabel Maria Paiva, membro do Junto Somos Coimbra, para se dirigir ao Sr. Presidente da Junta e questioná-lo se, este, garantia que todos os bens existentes na nossa União de Freguesias de Santa de Clara e Castelo Viegas constavam do inventário agora apresentado, pois interessa-lhe que daqui a 4 anos, quando terminar este mandato, nós possamos dizer que o inventário está certo.
- Sérgio Fernandes, pediu novamente a palavra e em nome dos membros do PS, pediu que fosse criada uma comissão, podendo se recorrer mesmo a especialistas da Universidade de Coimbra, para valorizarem o património cultural da Junta, para que estes possam vir a constar em inventário, atendendo a que estamos num ano "Zero".
- Ana Paula dos Santos, membro da CDU, reforçou a ideia, referindo que era importante saber o valor desse património cultural e para tal essas obras de artes estas deveriam ser avaliadas por especialistas
- Tendo o Sr. Presidente da Junta, concordado referindo mesmo que gostava que os membros desta assembleia vissem as obras de artes de que estávamos a falar.

Tendo sido, devidamente, apreciado o Inventário de Bens, direitos e obrigações Patrimoniais e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, da qual para constar para todos os efeitos legais se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada, pela Presidente e pela Secretária que a elaborou.

26 de maio de 2022

A Presidente da Mesa de Assembleia:



A Secretária:
